



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ EM 25.09.2014

Aos 25 dias do mês de setembro de 2014, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Gravataí a Excelentíssima Senhora BEATRIZ RENCK, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004544-10.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Diretora do Foro, em exercício, Márcia Carvalho Barrili, pelo Coordenador Marcelo Lucca e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 12.06.2013
Jurisdição: Glorinha e Gravataí

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 25.09.2014

2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
João Carlos Franckini*	3ª Vara do Trabalho de Gravataí

* O magistrado encontra-se afastado em LTS no período de 13.09 a 02.12.2014, razão pela qual não se fez presente na ocasião da visita correcional.

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Gravataí gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.



2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Marcelo Lucca	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Coordenador (CJ1)	20.04.2005
2	Alexandre Proença Alves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC04)	21.03.2013
3	Elisângela Goularte Moraes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.08.2013
4	Fabiana Pfeifer Schneider	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.08.2013
5	Marcelo Antônio Canabarro Valle	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.03.2014
-	Edson Luís Hammes	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	05.08.2013

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Genuir Possantti	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	12.12.2012
2	Ivacir Boff (Em férias)	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	11.04.2013
3	Tomas Martins Nudelmann	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	28.06.2013
4	Ivan Jordano Barros Vale	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	27.03.2014
5	Maurício Muliterno Thurow	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.04.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.08.2014)



2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Motivo	Nº de Dias de Afastamento	Total (em dias)
Alexandre Proença Alves (desde 21.03.2013)	Curso ou Evento	3	3
Edson Luís Hammes (desde 05.08.2013)	Curso ou Evento	6	6
Elisângela Goularte Moraes (desde 14.08.2013)	Curso ou Evento	3	3
Fabiana Pfeifer Schneider (desde 06.08.2013)	Curso ou Evento	3	3
Marcelo Antônio Canabarro Valle (desde 06.03.2014)	Curso ou Evento	3	3
Marcelo Lucca	Curso ou Evento	8	29
	Doença em Pessoa da Família	4	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17	

Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Motivo	Nº de Dias de Afastamento	Total (em dias)
Genuir Possantti	-		-
Ivacir Boff (desde 11.04.2013)	-	-	-
Ivan Jordano Barros Vale (desde 27.03.2014)	Prazo para Deslocamento	15	15
Maurício Muliterno Thurow (desde 29.04.2013)	Prazo para Deslocamento	20	20
Tomas Martins Nudelmann (desde 28.06.2013)	Casamento	8	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.08.2014)



2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Tiago Ruschel	05.12.2011	31.03.2013	1 ano, 3 meses e 27 dias	Lotação no Setor de Segurança Especializada
2	Luís Carlos Mirales	11.03.2013	22.05.2013	2 meses e 12 dias	Lotação no Setor de Operações
3	Tatiana Roos	05.12.2011	02.06.2013	1 ano, 5 meses e 28 dias	Retorno à Origem
4	Rosane Marlise Jung	05.12.2011	04.08.2013	1 ano e 8 meses	Aposentadoria
5	Paulo Roberto Barbosa Guterres	21.06.2012	1º.09.2013	1 ano, 2 meses e 11 dias	Lotação na Seção de Transportes

Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Kley Peres Martins	03.05.2005	24.02.2013	7 anos, 9 meses e 22 dias	Lotação na Central de Mandados de Porto Alegre
2	Luiz Sérgio Garcia do Nascimento	03.05.2005	09.04.2013	7 anos, 11 meses e 7 dias	Aposentadoria
3	Thiago Arthur Cembranel	13.12.2012	10.04.2013	3 meses e 28 dias	Lotação na Central de Mandados de Sapiranga
4	Marcos Henrique Bezerra Cabral	11.04.2013	25.07.2013	3 meses e 15 dias	Retorno à Origem
5	Letícia Arcoverde de Aguiar Cabral	22.08.2012	22.09.2013	1 ano, 1 mês e 1 dia	Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge – Lotação Provisória no TRT da 18ª Região
6	Cláudio Ferreira Júnior	04.12.2013	26.01.2014	1 mês e 23 dias	Lotação na Central de Mandados de Passo Fundo
7	Henrique de Melo Coelho de Macedo	27.01.2014	26.03.2014	2 meses	Remoção por Permuta para o TRT da 3ª Região



8	Rosângela Elisabete dos Santos	03.05.2005	02.07.2014	9 anos e 2 meses	Lotação na Central de Mandados de Porto Alegre
---	--------------------------------	------------	-------------------	------------------	--

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.08.2014)

2.2.5 Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.08.2014.

2.3 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Alexandre Proença Alves	30	26	48	104
Edson Luís Hammes	30	26	289	345
Elisângela Goularte Moraes	50	26	198	274
Fabiana Pfeifer Schneider	-	-	88	88
Marcelo Antônio Canabarro Valle	-	-	-	28
Marcelo Lucca*	30	34	55,5	119,5

Servidores Lotados na Central de Mandados				
Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Genuir Possantti	-	30	-	30
Ivacir Boff	-	4	-	4
Ivan Jordano Barros Vale	-	4	-	4
Maurício Muliterno Thurow	-	4	15	19
Tomas Martins Nudelmann	-	30	-	30

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.08.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.



3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2012	623	R\$ 3.446,46	R\$ 0,00
Média mensal - 2012	51,92	R\$ 287,21	R\$ 0,00
2013	760	R\$ 4.205,09	R\$ 0,00
Média mensal - 2013	63,33	R\$ 350,42	R\$ 0,00
Variação 2012-2013	21,99%	22,01%	-
2014 (até jul)	450	R\$ 2.489,30	R\$ 0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.09.2014)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 63,33 certidões negativas por mês em 2013, média 21,99% superior à verificada no ano anterior. Via de regra, as certidões negativas solicitadas são entregues imediatamente quando recebimento o requerimento.

A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos e a guias comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são arquivados na Unidade.

3.2 UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1 Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	980 – 3,38%	28.031 – 96,62%	29.011
Processos com reclamadas	33.040 (totalmente) – 42,93%	38.714 – 50,30%	76.966
	5212 (parcialmente) – 6,77%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.09.2014)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Segundo as informações prestadas pelo Coordenador, a unificação dos dados cadastrais das reclamadas é realizada mediante



conferência dos documentos juntados com as certidões negativas e também petições acompanhadas de documentos.

De acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 02.09.2014, apenas 3,38% das reclamadas do Foro de Gravataí encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 42,93% dos processos que tramitam na Comarca.

3.2.2 Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		7.179 – 55,66%	5.719 – 44,34	12.898
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	54.147 (totalmente) – 70,35%	22.683 – 29,47%	76.966
		136 (parcialmente) – 0,18%		
	Reclamada	55.045 (totalmente) – 71,52%	18.316 – 23,80%	
		3.602 (parcialmente) – 4,68%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.09.2014)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 55,66% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Gravataí encontravam-se unificados, restando 5.719 endereços de advogados não unificados. Além disso, nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes vinculados se encontravam totalmente unificados em 70,35% dos processos, enquanto os processos com endereços de advogados de reclamadas totalmente unificados alcançaram 71,52%.

3.2.3 Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Órgãos		1.049 – 87,71%	147 – 12,29%	1.196
Processos com Órgãos		13.797 – 97,03%	422 – 2,97%	14.219

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.09.2014)

De acordo com o sistema informatizado, no dia 02.09.2014, 87,71% do cadastro de órgãos se encontrava unificado, restando apenas 147 Órgãos não unificados. Em relação aos processos com órgãos vinculados, 97,03% destes se encontram unificados.



3.3 CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)
Ação Anulatória	3	0	-100,00%	2
Ação Cautelar	17	11	-35,29%	11
Ação Civil Pública	2	3	50,00%	1
Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	1	11	1000,00%	2
Ação de cobrança de honorários	0	1	-	0
Ação de consignação	51	51	0,00%	40
Ação de cumprimento	20	29	45,00%	3
Ação de indenização	89	39	-56,18%	238
Ação declaratória	1	0	-100,00%	2
Ação monitória	1	0	-100,00%	2
Ação possessória	2	3	50,00%	1
Ação de repetição de indébito	0	3	-	0
Carta de Ordem	12	5	-58,33%	5
Carta de sentença	17	14	-17,65%	11
Carta precatória	878	964	9,79%	531
Embargos de terceiro	27	30	11,11%	18
Homologação	11	0	-100,00%	0
Inquérito	2	0	-100,00%	0
Mandado de segurança	2	0	-100,00%	0
Outros	1	6	500,00%	3
Protesto	2	3	50,00%	0
Reclamatória-ordinário	5.464	4.315	-21,03%	2.686
Reclamatória-sumaríssimo	360	297	-17,50%	179
TEE Outros	2	2	0,00%	1
TEE multa DRT	43	16	-62,79%	5
TOTAL	7.008	5.803	-17,19%	3.741
MÉDIA POR MÊS	584,00	483,58	-17,19%	623,50

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.09.2014)



No ano de 2013, foram distribuídas 5.803 novas ações e cartas no Foro Trabalhista de Gravataí, registrando-se uma média mensal de 483,58 distribuições. Esse número foi inferior em 1.205 as ações distribuídas em 2012, constatando-se uma redução de 17,19% na média mensal de distribuições. Por sua vez, os dados do período de janeiro a julho de 2014 apontam aumento da média mensal de processos distribuídos e cartas para 623,50.

Em números de ações, as reclamações trabalhistas do rito ordinário tiveram maior queda em 2013 na comparação com os dados de 2012 (-1.149 processos), seguidas das reclamações trabalhistas do rito sumaríssimo (-63 processos). Em contrapartida, destaca-se o aumento de 86 cartas precatórias distribuídas em 2013.

3.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2012	7.191	229	31,40
2013	10.647	232	45,89
Variação 2012-2013	48,06%	1,31%	46,15%
2014 (até jul)	16.296	127	128,31

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.09.2014)

Verificou-se, no sistema informatizado, que a Unidade Judiciária protocolou 10.647 petições e documentos em 2013. Esse número corresponde a uma média de 45,89 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se aumento de 46,15% da média de petições e documentos protocolados.

3.5 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Gravataí localiza-se no terceiro pavimento do prédio do Foro. Os processos arquivados são encaminhados em lotes pelas Varas do Trabalho, os quais são conferidos na Coordenadoria quanto ao número dos processos, ao nome das partes, à numeração de volumes. Após, os lotes de arquivamento são depositados no arquivo por ordem de ano e, dentro desse, por número de lote.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se que o arquivo encontra-se muito bem organizado.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2013, foram encaminhadas 626 guias de arquivamento pelas Varas. Já em 2014, até o dia 03.09.2014, as Varas encaminharam 332 guias de arquivamento à Unidade Judiciária.



3.6 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.09.2014)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se não haver processos em carga com prazo de devolução vencido sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1 DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Setor 1 – Servidor Ivacir Boff. Perímetro que compreende a área que possui a oeste a divisa de Gravataí com o município de Cachoeirinha, ao norte a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (incluída, em sua numeração ímpar, a partir do número 1951), ao leste a Estrada RS 118 (excluída) e ao sul a Estrada BR 290 (excluída), com exceção das ruas e avenidas do Distrito Industrial. Fora do referido perímetro, pertencem à área, ainda, os bairros Novo Mundo e Sítio Santa Fé.

Setor 2 – Servidor Maurício Muliterno Thurow. Perímetro que compreende a área que possui a oeste a divisa do município de Gravataí com o município de Cachoeirinha, ao sul a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (incluída, em sua numeração par, a partir do número 1950) e a leste e ao norte a Estrada RS 118 (excluída), com exceção da Estrada RS 020.

Setor 3 – Servidor Ivan Jordano Barros Vale. Perímetro que compreende a área que possui ao norte a Av. Itacolomi (incluída, em sua numeração par e ímpar, até o número X), ao leste a Estrada Rincão da Madalena (incluída até o número X), a oeste a Estrada RS 118 (excluída) e ao sul a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (incluída, em sua numeração par, até o número 1950). Ao término da Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, considera-se como divisa da zona ao sul as Ruas José Costa de Medeiros (incluída) e Lino Estácio dos Santos (incluída). O loteamento denominado Nova Conquista (Rincão da Madalena) pertence a esta área.

Setor 4 – Servidor Tomás Martins Nudelmann. Perímetro que compreende a área que possui a oeste a Rodovia RS 118, ao norte a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (incluída, em sua numeração ímpar, até o número 1951), a leste o término da Av. Centenário (incluída até o seu final) e ao sul a Estrada BR 290 (excluída). Nesta zona está, incluído, ainda o denominado Distrito Industrial.



Setor 5 – Setor sem servidor responsável. Perímetro que compreende a área que ao sul a Av. Itacolomi, a oeste a Estrada RS 118 (incluída em sua totalidade), a leste a divisa do município de Gravataí com o os municípios de Taquara e Glorinha (excluído) e a norte a divisa do município de Gravataí com os municípios de Taquara e Novo Hamburgo. Além do referido perímetro, a estrada RS 020 pertence na sua integralidade a esta zona.

Setor 6 – Servidor Genuir Possanti. Perímetro que compreende a área que possui a oeste o início da Av. Ely Corrêa (incluída na sua integralidade), ao sul a divisa do município de Gravataí com o município de Viamão, a leste a divisa do município de Gravataí com o município de Glorinha (incluído na sua integralidade) e ao norte a Estrada Rincão da Madalena (excluída), com exceção do loteamento Nova Conquista.

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCR, o Coordenador da Central de Mandados atestou que o revezamento dos oficiais de justiça entre os setores é feito a cada 6 meses, registrando-se que o último foi realizado em julho de 2014.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita uma vez por semana, às segundas-feiras ou no dia útil subsequente. Os mandados classificados como urgente e os de plantão são distribuídos imediatamente após à entrega da Coordenadoria, sendo os urgentes destinados ao oficial de justiça da respectiva zona e os de plantão ao oficial de justiça plantonista para cumprimento no mesmo dia.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Após essa análise, a devolução dos mandados é feita no mesmo da entrega do mandado pelo oficial de justiça.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1 Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos para cumprimento						
	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	Total	Média mensal
2012	841	1.098	865	708	3.512	292,67
2013	1.075	1.643	1.190	1.029	4.937	411,42
Varição 2012-2013	27,82%	49,64%	37,57%	45,34%	40,58%	40,58%
2014 (até jul)	626	681	640	461	2.408	344,00

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.09.2014)



Em 2013, a Central de Mandados recebeu um total de 4.937 mandados das Varas do Trabalho. Na comparação com o ano de 2012, constata-se que houve aumento da demanda de mandados recebidos em 40,58%. A média mensal de mandados recebidos, que em 2012 era de 292,67 subiu para 411,42 em 2013.

4.3.2 Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)
Busca e Apreensão	20	35	75,00%	10
Citação	534	681	27,53%	329
Condução de Testemunha	26	25	-3,85%	20
Notificação	1.526	2.769	81,45%	1.327
Penhora	1.110	1.110	0,00%	547
Outros	288	370	28,47%	181
Total	3.504	4.990	42,41%	2.414

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.09.2014)

Foram cumpridos 4.990 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2013. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (item 3.3.1.), constata-se que foram cumpridos 53 mandados a mais do que os distribuídos no mesmo lapso, concluindo-se que houve redução do estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2013 para 2014. Além disso, constata-se aumento da produtividade dos oficiais de justiça, haja vista que, em 2013, foram cumpridos 1.486 mandados a mais que em 2012, o que representou um aumento de 42,41% no cumprimento de mandados.

Quanto aos tipos de demandas cumpridas pela Central de Mandados em 2013, as notificações registraram maior número (2.769), seguidas das penhoras (1.110) e das citações (681).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jul)
Busca e Apreensão	16,50	10,80	-34,55%	2,10
Citação	12,22	8,91	-27,08%	4,01



Condução de Testemunha	16,96	16,44	-3,07%	6,85
Notificação	9,06	5,51	-39,22%	2,65
Penhora	31,14	21,68	-30,36%	6,09
Outros	5,37	6,16	14,74%	2,07
Prazo médio geral	16,33	9,71	-40,55%	8,71

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.09.2014)

O tempo médio para cumprimento dos mandados pela Central de Mandados vem reduzindo, haja vista que, em 2012, o prazo médio geral foi de 16,33 dias, enquanto, em 2013, esse prazo médio foi de 9,71 dias. Salienta-se que a redução dos prazos é verificada todas as espécies de mandado, exceto naqueles classificados como “outros”. Destaca-se ainda que, os dados colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam nova redução do tempo médio de cumprimento dos mandados na Unidade Judiciária.

Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que, excetuadas as conduções de testemunhas, cujo número total é ínfimo, as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores, levando, em média, 21,68 dias, seguidas das buscas e apreensão, cuja média foi de 10,80 dias. Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas notificações (5,51 dias).

4.3.4 Números de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso						
	2012		2013		2014 (até jul)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	12	60,00%	13	37,14%	1	10,00
Citação	162	30,34%	181	26,58%	41	12,46
Condução de Testemunha	11	42,31%	13	52,00%	4	20,00
Notificação	287	18,81%	487	17,59%	96	7,23
Penhora	704	63,42%	539	48,56%	119	21,76
Outros	41	14,24%	66	17,84%	13	7,18
Total Geral	1.217	34,73%	1.299	26,03%	274	11,35

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.09.2014)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos



casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, foram devolvidos 1.299 mandados após o decurso do prazo legal em 2013, valor correspondente a 26,03% de todos os mandados cumpridos. Nota-se redução no percentual de mandados devolvidos com atraso relação à média de 2012, cujo percentual foi de 34,73%. Além disso, os dados de 2014 apontam redução do percentual de mandados devolvidos com atraso, em 2014, para 11,35%.

No entanto, convém salientar que, em relação aos mandados de penhora, o percentual daqueles devolvidos com atraso alcançou, em 2013, 48,56% de todos os mandados devolvidos, percentual considerado um pouco alto. Porém, destaca-se que, em nos sete primeiros meses de 2014, o percentual de mandados de penhora devolvidos com atraso recuou para 21,76%, o qual se considera aceitável.

4.3.5 Números de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Gravataí.

Genuir Possantti						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até jul)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	02	02	00	00
Citação	00	00	125	125	57	57
Condução de Testemunha	00	00	06	06	05	05
Notificação	01	00	706	705	447	445
Penhora	00	00	246	245	102	101
Outros	00	00	41	41	38	38
Total	01	00	1126	1124	649	646

Ivacir Boff						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até jul)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	02	02	00	00
Citação	00	00	79	75	50	48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Condução de Testemunha	00	00	02	02	05	05
Notificação	00	00	444	428	169	176
Penhora	00	00	132	120	85	89
Outros	00	00	44	41	13	16
Total	00	00	703	668	322	334

Tomas Martins Nudemann						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até jul)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	08	08	04	04
Citação	00	00	98	96	63	64
Condução de Testemunha	00	00	00	00	04	02
Notificação	00	00	436	434	188	185
Penhora	00	00	112	108	133	136
Outros	00	00	62	62	55	54
Total	00	00	716	708	447	445

Ivan Jordano Barros Vale						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até jul)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00	02	01
Citação	00	00	00	00	42	42
Condução de Testemunha	00	00	00	00	03	03
Notificação	00	00	00	00	137	136
Penhora	00	00	00	00	52	51
Outros	00	00	00	00	46	46
Total	00	00	00	00	282	279



Maurício Muliterno Thurow						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até jul)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00	00	00
Citação	00	00	00	00	36	34
Condução de Testemunha	00	00	00	00	03	01
Notificação	00	00	00	00	133	131
Penhora	00	00	00	00	37	36
Outros	00	00	00	00	02	02
Total	00	00	00	00	211	204

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro está muito bem organizada, tendo sido enfatizados pela Juíza Diretora do Foro em exercício, Márcia Carvalho Barrili, o comprometimento e a eficiência do Coordenador Marcello Lucca.

Com base nas informações coletadas para instruir a correição, é possível verificar que a unificação de dados cadastrais, apesar de não representar percentual próximo do absoluto, atende à demanda local na medida em que, conforme esclarecido pelo Coordenador, poucas demandas concentram a maior parte das ações. Como verificado na correição, não havia processos em carga com prazo de devolução excedido. O Coordenador da unidade mostrou-se preocupado com o fato de que, atualmente, a carência de 1 (um) oficial de justiça implica a redistribuição de mandados referentes a um setor de cumprimento; assim, como informou, solicitou aos oficiais que não marcassem períodos de férias até o término do ano, quando está prevista a chegada de novo servidor para a função. O prazo de cumprimento dos mandados, em geral, diminuiu e é inferior a 10 (dez) dias e, seguindo a mesma tendência de incremento na produtividade, houve redução do estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2013 para 2014, assim como também diminuiu o percentual de mandados devolvidos com atraso. Durante a inspeção, o Coordenador conduziu a Corregedora e sua equipe à obra que está sendo executada no prédio para ampliação das instalações e foi perceptível sua preocupação com a segurança dos trabalhadores e demais pessoas expostas aos efeitos da reforma. O Coordenador reforçou, ainda, a necessidade de mais um segurança externo para o prédio do Foro, visto que há duas entradas utilizadas pelos servidores, não sendo possível ambas serem acompanhadas apenas por um funcionário; a demanda foi recebida pela Corregedora, tendo sido ponderado que se não se trata de matéria de competência da Corregedoria. Não obstante, a Corregedora esclareceu que



pretende dar encaminhamento à solicitação, mediante comunicação ao setor responsável do Tribunal.

6 DETERMINAÇÕES

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Diretora do Foro em exercício, com o Coordenador e com os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí, no dia 09.09.2014, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias deste Foro. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação.

8 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro, em exercício, Márcia Carvalho Barrili, pelo Coordenador Marcelo Lucca e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional